

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 27/2021

Aprova o juramento dos graduandos do Curso de Engenharia Química.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

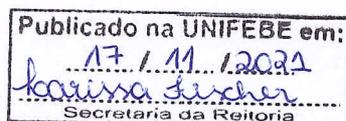
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso de Engenharia Química:

“Juro honrar o grau que solenemente recebo, exercendo a profissão de engenheiro químico com ética, dignidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meu conhecimento científico e tecnológico, buscarei contribuir para o desenvolvimento da ciência, da indústria e da humanidade”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de novembro de 2021.



Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI